



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Termo de Apostilamento do Contrato nº 110/2020- Credor: Alelo S/A.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO


#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 110/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº, Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 110/2020, firmado em **28/04/2020**, com o Credor **ALELO S/A**, inscrita no CNPJ sob Nº **04.740.876/0001-25**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

<b>Órgão</b>	18.00 – Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
<b>Unidade Orçamentária</b>	18.02 – Fundos Municipal de Educação
<b>Projeto/Atividade</b>	2.067- Gestão das ações da merenda Escolar
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso</b>	0100000 - Recursos ordinários
<b>Centro de custo</b>	113 – Gestão do enfretamento do CONVID-19

Candeias/Bahia, 08 de Maio de 2020.

  
**Cássio Vinicius Figueredo Bordoni**  
Secretário Municipal da Educação

Digitalizada com CamScanner